



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO

Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000

84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br

PORTARIA 066/2020- GP, de 29 de julho de 2020.

Dispõe sobre suspensão de vacância de cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso V do Art. 80 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO requerimento do servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** a vacância do cargo de Motorista, ocupado pelo servidor **DIÊGO DIAS DA NÓBREGA**, Matrícula nº 1164.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 29 de julho de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL